



PORTARIA Nº 055/82, ⁰²⁰

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.81,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-964, ARTUR LUNDGREN, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Av. E (terminal) em Águas Belas, em Aliança, Rua São Pedro, Rua Santa Tereza, Rua Presidente Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Izabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

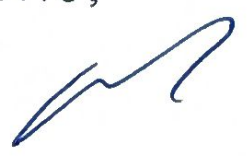
b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macêdo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Tereza, Rua São Pedro, Rua Aliança, Rua Águas Belas, Av. E (Terminal).

2 - Determinar que a linha ora criada seja operada pela permissionária AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA;

3 - Fixar em 05 (cinco) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;

4 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

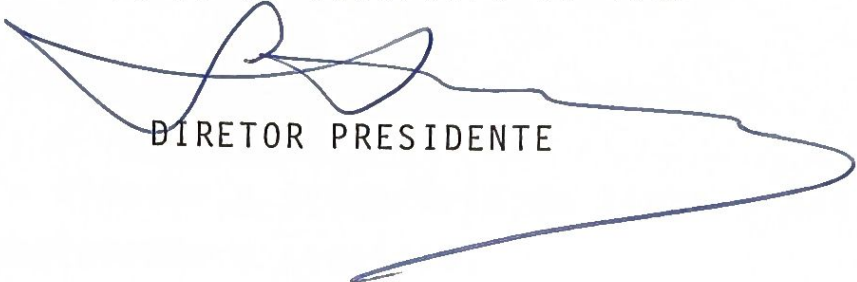




EMTU/RECIFE

5 - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor na data de 06 de fevereiro de 1982.

Recife, 05 de fevereiro de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA